

A FRENTE informa - 010- 2012 (JAN 20)

Produzido pela Frente Parlamentar e de Entidades Cívicas e Militares em Defesa da **PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICA** - Desde 1995 na Luta pela **SEGURIDADE SOCIAL** e **CIDADANIA**

Clipping ANFIP 20/01/2012

Acompanhe [aqui](#) as principais notícias dos veículos de comunicação de hoje (20) no Clipping elaborado pela ANFIP.

Nota de Falecimento/Dona Tercília, mãe do presidente Álvaro Sólón 19/01/2012

A ANFIP comunica com pesar o falecimento da senhora Tercília da Conceição Ribeiro, mãe do presidente da Entidade, Álvaro Sólón de França. Dona Tercília vinha lutando contra o câncer e não resistiu

A ANFIP lamenta e se solidariza com familiares e amigos.

- Local do velório e sepultamento: Parque Memorial de Goiânia - região sudeste de Goiânia, às margens da rodovia GO-020, logo após o Autódromo de Goiânia, saída para o Jardim Bela Vista

- Horário do velório: a partir das 20 horas de hoje, dia 19/01 (quinta-feira)

- Horário do Sepultamento: dia 20/01 (sexta-feira) às 09 horas da manhã.

Projeto mantém direito de pensionista em nova união Proposta na Câmara entra em choque com reforma da Previdência, que prevê restrições **POR ALINE SALGADO**



Rio - Na contramão da minirreforma que a Previdência Social planeja implementar ainda neste ano, reduzindo direitos de pensionistas, tramita na Câmara dos Deputados proposta que mantém o benefício para viúvas que decidirem se casar pela segunda vez. De acordo com o PL 2508/11, do deputado Dr. Grilo (PSL-MG), as pensionistas teriam mais proteção no caso de uma segunda viuvez.

Para o parlamentar, a mudança não traria custos adicionais à Previdência Social e garantiria mais tranquilidade às pensionistas. Com o falecimento do segundo parceiro, elas poderiam escolher manter a pensão que lhes fosse mais favorável — ou seja, de valor maior. A matéria tramita em caráter conclusivo na Casa. No entanto, a proposta pode esbarrar nos planos do Executivo.

O ministro da Previdência, Garibaldi Alves Filho, confirmou, ontem, que enviará ao Congresso o projeto da minirreforma, assim que o Funpresp (Fundo de Pensão para os Servidores Públicos) for aprovado. Viúvas seriam as mais prejudicadas, já que só teriam direito a 50% do salário médio de contribuição do companheiro e receberiam benefício por tempo proporcional à idade — quanto mais novas, menos anos de concessão.

Déficit da Previdência cai 22%

O déficit nas contas do INSS — sistema público de previdência que atende aos trabalhadores com carteira assinada do setor privado no País — somou R\$ 36,5 bilhões em todo ano passado. Os dados são do Ministério da Previdência Social. Houve queda de 22,3%, frente a 2010, quando o déficit totalizou R\$ 47 bilhões.

Os números foram corrigidos pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor). O resultado negativo de 2011 também representa o menor valor desde 2002, quando a diferença era de R\$ 30 bilhões.

Projeto x Minirreforma

PL 2.508/11 Pelo Projeto de Lei 2.508/11, a viúva teria o direito de manter o benefício de pensionista pelo INSS, se decidisse casar-se oficialmente pela segunda vez.

Se o segundo parceiro viesse a falecer, ela poderia escolher a pensão que lhe fosse mais vantajosa — a maior.

MINIRREFORMA Com base nas propostas apresentadas pelo governo em dezembro de 2011 à Confederação Brasileira dos Aposentados (Cobap), para ter direito à pensão por morte, seria necessário comprovar que o titular do benefício tinha, no mínimo, 12 contribuições para o INSS.

A regra não seria aplicada nos casos de morte por acidente de trabalho ou doença profissional.

O beneficiado não receberia o valor integral. A parcela familiar seria de 50%, acrescida de 10% por cada dependente. O limite máximo seria de cinco filhos.

Também seria suspensa a reversão de cotas. Por exemplo: viúva com dois filhos pequenos receberia pensão de 70% do benefício. Quando dependentes atingissem a maioridade, ela perderia os 20% referentes aos filhos.

INSS passaria a vetar, também, a inscrição do segurado especial (trabalhadores rurais) após sua morte.

Viúvas teriam benefício por tempo proporcional à idade — quanto mais novas, menos anos de concessão.

Dependente que responde por crime intencional contra segurado perderia pensão.

DEPENDENTES Reforma reduz para 18 anos direito a pensão, com extensão até 21 anos para estudantes.

INVALIDEZ A minirreforma também mexeria com a aposentadoria por invalidez, que passaria a ser calculada com base em 70% do benefício, acrescida de 1% para cada grupo de 12 contribuições, limitada até o máximo de 30%.

CARÊNCIAS - Institui tempo mínimo 12 contribuições para auxílio-reclusão e eleva a carência da aposentadoria por idade para 20 anos de contribuição — sendo acrescidos seis meses por ano. **Fonte: O DIA 20.01.2012**

Piso salarial em São Paulo será de R\$ 690 O governador Geraldo Alckmin anunciou projeto de lei que aumenta as três faixas do piso regional Carol Rocha carol.rocha@diariosp.com.br

O salário mínimo regional do estado de São Paulo deve aumentar até 15%, de R\$ 600 para R\$ 690. O anúncio foi feito ontem pelo governador Geraldo Alckmin (PSDB), que vai enviar o projeto de lei para aprovação na Assembleia Legislativa nos próximos dias.

O salário mínimo regional tem três faixas salariais, que variam conforme a ocupação do trabalhador (veja tabela ao lado). O texto prevê aumento de 15% para a primeira faixa, que sobe de R\$ 600 para R\$ 690. Na segunda faixa, o valor aumenta de R\$ 620 para R\$ 700 e na última faixa salarial deve subir de R\$ 620 para R\$ 710. Segundo estimativas do governo, o piso regional beneficia mais de 7,8 milhões de trabalhadores do estado.

Depois de aprovado pela Assembleia, os valores entram em vigor em 1º de março. Até lá, os trabalhadores com carteira assinada devem receber o piso nacional (R\$ 622). Nenhum trabalhador pode receber menos do que um salário mínimo.

No ano passado, os pisos foram reajustados no mês de abril. Neste ano, o governo antecipou o reajuste em um mês. No ano que vem, o benefício deve entrar em vigor em fevereiro. Já em 2014, o salário regional já deverá valer a partir de 1º de janeiro, assim como o praticado pelo governo federal.

novas faixas /O piso salarial regional do estado de São Paulo foi criado em 2007. Segundo o governo, o benefício contribui para que os trabalhadores paulistas recebam remunerações superiores ao salário mínimo nacional.

O mínimo estadual é voltado para trabalhadores da iniciativa privada que não possuem valor definido por convenção ou acordo coletivo de trabalho e está dividido em três faixas salariais, com 105 ocupações no total.

Segundo Alckmin, há uma discussão em andamento sobre a unificação ou criação de mais faixas salariais, incluindo ocupações de áreas técnicas. "Nós amos discutir ainda este ano", disse o governador. **Fonte: DIARIO DE SPAULO 20.01.2012**

SEGUE ANEXO O BOLETIM INFORMATIVO DO VEREADOR CIDINHO

Contato com Cidinho por email: cidinho.13012@yahoo.com.br

Para garantir que nossos comunicados cheguem em sua caixa de entrada, adicione o email **cidinho.13012@yahoo.com.br** ao seu catálogo de endereços.

A Cidinho respeita a sua privacidade e é contra o spam na rede. Se você não deseja mais receber nossos e-mails, [cancele sua inscrição aqui](#).

"O temor do futuro pode ser a fraqueza do presente."

Recebemos de um companheiro a seguinte mensagem, enviada ao seu endereço eletrônico. Não identificamos origem nem destino, porém não podemos deixar de falar sobre o assunto.

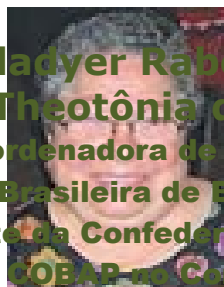
"Minha mãe tem 81 anos, desde quando tinha 73 anos 2 irmãos que tem financeira vem fazendo empréstimos no nome dela. Agora ela está muito doente e precisa fazer tratamento médico e quem sabe cirurgia mas os 5.000,00 que ela estaria recebendo está todo comprometido. e meus irmãos não querem ajudar em nada. Tem como entrar com processo pra eles devolverem oa quase 90.000,00 que já levaram? Onde pego o estatuto do idoso? Me ajuda"

É de se lamentar a confirmação de fatos que não são muito raros e já temos tido oportunidade de falar sobre os mesmos em nossas reuniões. Após a criação do "Crédito Consignado", estendido aos Aposentados e Pensionistas, com a finalidade de ajudá-los a resolver pequenos problemas, surgiram os espertos, como os filhos daquela senhora de 81 anos, que foram utilizando os parcos vencimentos de seus país, "roubando" parte ou mesmo todo o seu valor em benefício próprio. Este assunto precisa ser melhor estudado, e esperamos poder encontrar um meio de livrar os idosos destes facínoras, fantasiados de "família".

A propósito, repetimos um artigo que escrevemos junto com uma advogada ligada à ABBC, publicado no jornal "Brasil Econômico":

Brasil Econômico

38 Brasil Econômico Segunda-feira, 2 de janeiro, 2012



* Carolina Gladyer Rabelo e

** Josepha Theotônia de Britto

* Advogada, coordenadora de Estudos e Pesquisas na Associação Brasileira de Bancos — ABBC.

** Representante da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas — COBAP no Conselho Nacional da Previdência Social

Os idosos na sociedade brasileira

O perfil demográfico brasileiro modificou-se nas últimas décadas, principalmente em decorrência do aumento da longevidade e da redução das taxas de mortalidade. Passamos de uma sociedade jovem a uma comunidade preocupada com políticas públicas voltadas ao tema do envelhecimento. Segundo o último censo demográfico do IBGE, a quantidade de pessoas com idade acima de 60 anos no Brasil é de mais de 20 milhões (10,8% da população).

Estimativas mostram que em 2020 estaremos na sexta posição dentre os países com maior número de idosos, com mais de 30 milhões nessa faixa etária — o que irá representar, em tese, 13% do total demográfico brasileiro.

O idoso tem grande importância na economia brasileira. O IBGE, por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), identificou que pessoas com mais de 60 anos arcam com, ao menos, metade da despesa familiar em 53% dos lares brasileiros. Não só os idosos, mas todos os indivíduos economicamente ativos devem praticar o consumo responsável.

Mas existem situações em que o controle foge das mãos do indivíduo, que acaba se vendo em desamparo financeiro. Pensando nisto, foi desenvolvido o crédito consignado em folha de pagamento, inicialmente voltado aos aposentados e pensionistas do INSS e hoje estendido a todos.

A sociedade necessita encarar a realidade do envelhecimento partindo para um novo comportamento, estabelecendo um elo entre as gerações.

Como as parcelas do crédito consignado são descontadas na folha de pagamento do aposentado ou pensionista, o risco da operação é reduzido, com taxas menores que em outras modalidades de empréstimo.

O idoso está numa fase da vida em que deve colher os frutos de seus esforços, o que não significa que deva negar auxílio aos seus filhos e entes queridos. Contudo, deve diferenciar a ajuda da exploração. Por vezes, o idoso acaba cedendo aos apelos das gerações mais novas em troca de afeto e consideração.

Devido a situações de abuso financeiro, psicológico, moral e até físico, o Governo Federal elaborou o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), visando sacramentar o que pondera o artigo 230 da Constituição: “a família, a sociedade e o Estado devem amparar as pessoas idosas, oferecendo-lhes bem-estar e dignidade, além da garantia do direito à vida”.

Atualmente, pautados no Estatuto, os idosos estão se reunindo em sindicatos, grupos e ONGs. A partir do Estatuto, ações discriminatórias contra as pessoas idosas, tais como desdenhar, humilhar e menosprezar, foram tipificadas como crime. Também não se pode impedir ou dificultar o acesso do idoso às operações bancárias e aos meios de transporte. *Caso alguma dessas situações ocorra, o idoso deverá procurar as autoridades policiais e o Ministério Público.*

Há também os Conselhos do Idoso, a exemplo da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, que promove ações em defesa dos interesses e direitos do segmento.

Porém, oito anos após a criação do Estatuto, a maioria dos princípios e direitos previstos ainda não faz parte do cotidiano dos idosos. Muitos sofrem com o isolamento, o preconceito e a falta de carinho da família. A sociedade necessita encarar a realidade do envelhecimento partindo para um novo comportamento, estabelecendo um elo entre as gerações. ■

A FRENTE informa –Secretária Executiva: Josepha Britto –Brasília –Câmara dos Deputados – Anexo I- sala 2708 – Vice-Liderança do PT– CEP 70160-900 - fone 3215-9114 / 9129- –FAX 3215-9141 Cel. 9966-5052 -São Paulo – Av. do Cursino 104-ap.21A-CEP 04132-000 Telefax 11-5062-4719 CEL 7238-0127 e-mail: josepha.britto@camara.gov.br josephabritto@gmail.com e josephabritto@yahoo.com.br